

exercer as funções de Ouvidoria e Transparência da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Designar, sem aumento de despesa, o servidor, DANIEL PINTO GUIMARÃES JÚNIOR, ID Funcional nº 5086887-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Unidade Setorial da Ouvidoria e Transparência da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, nos impedimentos eventuais e legais da Ouvidoria.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2024

RAFAEL CARNEIRO MONTEIRO PICCIANI
Secretário de Esporte e Lazer

Id: 2541817

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER ATA DE JULGAMENTO - 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

No dia 25 de janeiro de 2024, às 10:30, reuniu-se a Comissão de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Rio de Janeiro, localizada na Av. Presidente Vargas, n.º 409 - 21º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ. Iniciados os trabalhos, a Comissão avaliou os projetos considerando critérios objetivos descritos em lei, a oportunidade e conveniência da realização dos mesmos, de acordo com a estratégia das Políticas Públicas do Estado, em especial às que se referem às diretrizes da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer para o fomento, a democratização e a promoção social e esportiva no Estado do Rio de Janeiro, decidiram, com os votos dos membros: Karina de Freitas Bronzo, Maycon Rohen Linhares, Melissa Teixeira Ornelas, Eduarda Gomes Araújo e Raquel Nogueira Motta. Os seguintes projetos para posterior emissão do Certificado de Mérito Esportivo: (I) - NADO ARTÍSTICO-GOLFINHOS (SEI-300001/002130/2023) - Aprovado com ressalva; (II) - PROJETO SOCIAL RIO FOOTBALL ACADEMY (SEI-300001/002186/2023) - Aprovado; (III) - DE BRAÇOS ABERTOS - ANO XI - FASE 1 (SEI-300001/002324/2023) - Aprovado; (IV) - CIRCUITO ESTADUAL DE BEACH TENNIS (SEI-300001/000041/2024) - Aprovado; (V) - ECO CLUBE SUP SOCIAL (SEI-300001/002144/2023) - Aprovado com ressalva; (VI) - ATITUDE DE VENCEDOR (SEI-300001/000018/2024) - Aprovado com ressalva; (VII) - CAMPANHA PARIS 2024 BARBARA SEIXAS & CAROL SOLBERG (SEI-300001/002368/2023) - Aprovado; (VIII) - PROJETO NATAÇÃO PARA TODOS (SEI-300001/002170/2023) - Aprovado com ressalva; (IX) - CT SOCIAL NATALIA GUITLER (SEI-300001/002257/2023) - Aprovado; (X) - RIO KIDS RUN - CRIANÇA FELIZ (SEI-300001/002380/2023) - Aprovado com ressalva; (XI) - TIME RIO21 - ALTO RENDIMENTO (SEI-300001/000046/2024) - Aprovado; (XII) - CENTRO DE TREINAMENTO CARLÃO SILVA DE VÔLEI DE PRAIA (SEI-300001/000016/2024) - Aprovado; (XIII) - COPA DOS CRIAS (SEI-300001/002385/2023) - Aprovado; (XIV) - CIRCUITO TATAME RIO (SEI-300001/002126/2023) - Aprovado com ressalva; (XV) - L'ÉTAPE RIO BY TOUR DE FRANCE (SEI-300001/002271/2023) - Aprovado. Além dos relatores, participaram desta reunião: Cláudia Motta Azêdo - Superintendente de Esportes e Eventos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e Julyda Nascimento Marinho - Assessora Técnica da Subsecretaria de Planejamento e Gestão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada. Processo nº SEI-300001/000032/2024.

Id: 2541913

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CONTROLADOR
DE 24/01/2024

DESIGNA a servidora THELMA REGINA ALBUQUERQUE SANTOS DA SILVA, Auditora do Estado, Id. Funcional nº 1961186-2, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Encarregada Setorial da Controladoria Geral do Estado, na forma do disposto no art. 40 do Decreto nº 48.891/2024. Processos nº SEI-320001/000221/2024

Id: 2541834

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 25/01/2024

PROCESSO Nº SEI-390003/000236/2023 - Vinculação de Placa Particular - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2541942

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 25/01/2024

PROCESSO Nº SEI-210071/000785/2023 - Revalidação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-210071/000790/2023 - Revalidação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-210071/000797/2023 - Revalidação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-350099/003891/2023 - Revalidação de Placas Particulares - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-350099/000072/2024 - Revalidação de Placas Particulares - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2541763

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 24.01.2024

PROCESSO Nº SEI-390002/000100/2024 - **AUTORIZO**, sem ônus para o Estado, com base no Art. 1º do Decreto Estadual nº 44.251, de 17.06.2013.

Id: 2541717

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 25/01/2024

PROCESSO Nº SEI-350099/004106/2023 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2541909

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 25/01/2024

PROCESSO Nº SEI-360003/000010/2024 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-310003/000219/2024 - Vinculação de Placas Particulares - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-350099/000141/2024 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2541767

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 24.01.2024

PROCESSO Nº SEI-390002/000110/2024 - **AUTORIZO**, sem ônus para o Estado, com base no Art. 1º do Decreto Estadual nº 44.251, de 17.06.2013.

Id: 2541718

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 25/01/2024

PROCESSO Nº SEI-430002/001956/2023 - **HOMOLOGO** o resultado da licitação por Pregão Eletrônico nº 015/2023, para a Prestação de serviços de implementação, gerenciamento e administração da concessão de vale refeição e/ou alimentação, através de crédito de valores em cartão magnético/eletrônico, com tecnologia de chip, ou similar, que possibilitem a utilização por meio da rede de estabelecimentos credenciados, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) e seus anexos, a favor da empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS (92.559.830/0001-71) para o Item 01 no percentual de desconto de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), resultando no valor após a incidência da taxa de R\$ 2.833.003,80 (dois milhões, oitocentos e trinta e três mil três reais e oitenta centavos).

Id: 2541804

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 563 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES, A CONTAR DE 24/01/2024, PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 036/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS E A EMPRESA OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-460001/000798/2023, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 036/2023, que tem por objeto a Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), Processo Administrativo nº SEI-460001/000798/2023:

- GESTOR:
Sérgio Luis Cerqueira Santos - ID: 5129971-2;

- FISCAIS:
Guilherme Oliveira dos Santos - ID Funcional: 5073397-4;
Ramon Fontes Dias - ID Funcional: 5114933-8;
Leonardo de Oliveira El Warrak - ID Funcional: 5137985-6.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 24 de janeiro de 2024.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2541836

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 564 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 030/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001054/2021, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 030/2022, que tem por objeto a urbanização das áreas lineares ao Rio Abel, no Município de Queimados-RJ.

- GESTOR:
Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID Funcional: 5135405-5;
Suplente: Marcelo Furtado Miero - ID Funcional: 5129616-0.

- FISCAIS TÉCNICOS:
Oswaldo da Silva Cavalcante Neto - ID Funcional: 5142384-7;
Arlindo Basílio dos Santos Filho - ID Funcional: 5141766-9;
Suplentes: Maurício José Feó - ID Funcional: 5144507-7;
Nicholas Tavares Beça Moutinho - ID Funcional: 5141765-0;
Sayonara Maria Cabral - ID Funcional: 5141893-2.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Maria Carolina Vila Verde - ID: 5137966-0;
Suplentes: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2;
Rejane Vasconcelos Cristino - ID: 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 24 de janeiro de 2024.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2541837

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 25.01.2024

PROCESSO Nº SEI-330018/000258/2023 - Consubstanciado nas manifestações técnicas constantes dos documentos SEI 63623197 e 66132144, **CONHEÇO** do recurso administrativo interposto pela empresa OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. entretanto, deixo de analisar o mérito, considerando que na decisão nos autos do processo TCE-RJ nº 117.013-3/2023, o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro anulou o edital combatido na petição, razão pela qual houve a perda superveniente do objeto do recurso.

Id: 2541981

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 25.01.2024

PROCESSO Nº SEI-330018/000438/2023 - Consubstanciado na manifestação constante do documento SEI 67300846, **CONHEÇO** do recurso interposto pela empresa MJRE CONSTRUTORA LTDA. para, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, com fundamento na decisão da Comissão Permanente de Licitação que opinou pela mudança da condição das empresas SAGA CONSTRUTORA LTDA. e ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., declarando-as Inabilitadas para o objeto da Concorrência Pública nº 13/2023 e permanecendo inalteradas a condição das demais licitantes Recorridas, pelos fundamentos anteriormente consignados.

Id: 2541982

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 25.01.2024

PROCESSO Nº SEI-330018/000451/2023 - Consubstanciado na manifestação constante do documento SEI 67280980, **CONHEÇO** do recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA BRASFORM LTDA. para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, com fundamento na decisão da Comissão Permanente de Licitação, que opinou pela manutenção da Recorrente como inabilitada para o objeto da Concorrência Pública nº 13/2023, pelos fundamentos anteriormente consignados.

Id: 2541983

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 24.01.2024

***PROCESSO Nº SEI-330018/000634/2022** - Consubstanciado na Carta de Desistência, doc. 60009474, **REVOGO** o ato de Homologação e Adjudicação assinado no dia 28 de março de 2023, doc. 49057416, publicado no DOERJ do dia 18 de agosto de 2023, doc. 58050361, referente a Concorrência nº 052/2022, do tipo "menor preço", regime de empreitada por preço unitário, tendo como objeto a contratação de obras de drenagem pluvial, pavimentação e sinalização viária, com elaboração de projeto executivo no Bairro Parque Aurora, no Município de Itaboraí - RJ, em favor da empresa JML Consultoria Financeira & Engenharia Ltda., no valor total de R\$ 28.796.529,21 (vinte e oito milhões, setecentos e noventa e seis mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos).
*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 25.01.2024.

Id: 2541841

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE, DO SECRETÁRIO E DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA DER-RJ/SECC/SUBCOM Nº 031
DE 12 DE JANEIRO DE 2024

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-RJ, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E PUBLICIDADE DA CASA CIVIL, de acordo com a Lei nº 10.071, de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2024; Lei nº 10.277 (09.01.2024) de 09 de janeiro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2024; com o Decreto nº 48.866, de 26 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual do exercício de 2024, e Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo SEI-330032/000419/2024;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO**: Prestação de serviços de publicidade, para publicação de Matéria Legal de interesse do Órgão.

II - **VIGÊNCIA**: Esta Portaria terá vigência de 02/01/2024 até 31/12/2024.